



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 338, em 3 de dezembro de 1 971=

"Aprova as contas da Comissão de que trata a Portaria nº 829/70".

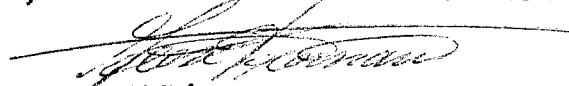
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas com base no relatório apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 829/70, as contas referente ao periodo de 28-08-70 a 12-11-71, da Comissão encarregada de administrar todos os bens e pertences atribuídos à futura Fundação Municipal de Cultura e Esportes de Ferraz de Vasconcelos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 3 de dezembro de 1 971.=

  
JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal da mesma data.

  
PAULO RUFINO  
Diretor do Depto. de Administração